DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Comissão de Apoio
Setor de Licitações Da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmos.(as) Senhores(as)

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, no exercício de 2026, venho, por meio deste, formalizar demanda administrativa visando à realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e à elaboração de Termo de Referência (TR), com vistas à instauração de processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, desde que observado o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A demanda refere-se à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes institucionais, consistentes em camisa social, camisa gola polo, jaqueta e suéter.

Para cada servidor do quadro efetivo/comissionado e para cada Vereador, deverão ser confeccionados e fornecidos: 01 (uma) camisa social com bordado institucional, 01 (uma) camisa gola polo com bordado institucional, 01 (uma) jaqueta com bordado institucional e 01 (um) suéter com bordado institucional.

Para servidores do quadro do legislativo e Vereadores a empresa deverá confeccionar e fornecer: 01 (uma) camisa social com bordado institucional, 01 (uma) camisa gola polo, 01 (uma) Jaqueta e 01 (um) suéter.

Considerando a necessidade de padronização e identificação visual no ambiente institucional, deverão ser fornecidos às prestadoras de serviço: 02 (duas) camisas gola polo com bordado institucional por colaboradora e 01 (uma) jaqueta com bordado institucional por colaboradora. Tal medida visa garantir a identificação funcional no ambiente da Câmara, padronização estética, segurança institucional e organização administrativa.

Os uniformes deverão atender às seguintes especificações mínimas bordado frontal com a logomarca oficial do Poder Legislativo, tecido de qualidade compatível com uso contínuo, resistência a lavagens frequentes, modelagem adequada e confortável e disponibilização em tamanhos variados, conforme tabela a ser fornecida pela Câmara Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de padronização visual institucional, fortalecimento da identidade visual do Poder Legislativo, organização e apresentação adequada em eventos oficiais, sessões, solenidades e atividades externas, atendimento aos princípios da eficiência, publicidade e interesse público e identificação imediata de servidores e colaboradores no ambiente institucional.

No tocante às prestadoras de serviço, a uniformização mostra-se necessária para assegurar identificação clara no ambiente administrativo, contribuindo para a segurança institucional e organização interna.

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Apoio e ao Setor de Licitações a adoção das providências necessárias para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,

Santo Antônio das Missões-RS, 10 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente 2026